

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal –
FUNDURB

COMPOSIÇÃO NOMINAL		
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO		
Denominação		NOME
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Presidente: Mateus Leandro de Oliveira
		Vice-Presidente: Giselle Moll Mascarenhas
2	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Titular: Daniel Ayer Gomes Madrid
		Suplente: Rafaella Gomes Corado
3		Titular: Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes
		Suplente: Ernesto Cordella
4	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Titular: Mauricio Canovas Segura
		Suplente: Bruno Moraes Alves
5	Representante da Área Técnica da Secretaria de provimento efetivo, que esteja diretamente envolvido na elaboração e execução das políticas de desenvolvimento territorial, urbano e de preservação do patrimônio cultural	Titular: Vicente Correia Lima Neto
		Suplente: Rejane Jung Vianna
REPRESENTANTES indicados pelo CONPLAN – SOCIEDADE CIVIL (Designados por meio da portaria nº 140, de 04 de outubro de 2018) – mandato de 2 anos podendo ser reconduzidos por 2 anos		
Denominação		NOME
6	União dos Condomínios Horizontais e Associações De Moradores No Distrito Federal – UNICA-DF	Titular: Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima
	Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF	Suplente: Guilherme De Vasconcelos De Moraes
7	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF	Titular: Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini
	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF	Suplente: Julia Teixeira Fernandes
8	Federação Nacional Dos Engenheiros – FNE	Titular: Doriene Gonçalves Da Silva
	Associação Civil Rodas Da Paz	Suplente: Wilde Cardoso Gontijo Junior

Obs: Sociedade Civil: Mandato de 2 anos, permitida a recondução por igual período, uma única vez
O Presidente é o Secretário na qualidade de presidente. Em suas faltas ou impedimentos, caberá ao Presidente indicar o Vice-Presidente ou pela maioria dos conselheiros presentes na reunião.
Os representantes da Sociedade Civil são advindos do CONPLAN.
*De acordo com o Decreto 40.030 de 21 de agosto de 2019, Art. 1º, a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar-se Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.